

Relatório Anual de Gestão 2024

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde

Sumário

1. Identificação

- 1.1. Informações Territoriais
- 1.2. Secretaria de Saúde
- 1.3. Informações da Gestão
- 1.4. Fundo de Saúde
- 1.5. Plano de Saúde
- 1.6. Informações sobre Regionalização
- 1.7. Conselho de Saúde
- 1.8. Casa Legislativa

2. Introdução

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- 3.1. População estimada por sexo e faixa etária
- 3.2. Nascidos Vivos
- 3.3. Principais causas de internação por local de residência
- 3.4. Mortalidade por grupos de causas

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

- 4.1. Produção de Atenção Básica
- 4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos
- 4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização
- 4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos
- 4.5. Produção de Assistência Farmacêutica
- 4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- 5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão
- 5.2. Por natureza jurídica
- 5.3. Consórcios em saúde

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

7. Programação Anual de Saúde - PAS

- 7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

9. Execução Orçamentária e Financeira

- 9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica
- 9.2. Indicadores financeiros
- 9.3. Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO)
- 9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

10. Auditorias

11. Análises e Considerações Gerais

12. Recomendações para o Próximo Exercício

1. Identificação

1.1. Informações Territoriais

UF	MA
Município	GOVERNADOR EDISON LOBÃO
Região de Saúde	Imperatriz
Área	615,85 Km²
População	18.908 Hab
Densidade Populacional	31 Hab/Km²

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)

Data da consulta: 14/04/2025

1 .2. Secretaria de Saúde

Nome do Órgão	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE GOVERNADOR EDISON LOBAO
Número CNES	7551150
CNPJ	A informação não foi identificada na base de dados
CNPJ da Mantenedora	01597627000134
Endereço	RUA TIRADENTES S/N
Email	semus.gel@hotmail.com
Telefone	9935361414

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)

Data da consulta: 14/04/2025

1 .3. Informações da Gestão

Prefeito(a)	GERALDO EVANDRO BRAGA DE SOUSA
Secretário(a) de Saúde em Exercício	SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
E-mail secretário(a)	sirleidesms@gmail.com
Telefone secretário(a)	99984189019

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/04/2025

1.4. Fundo de Saúde

Instrumento de criação	LEI
Data de criação	04/1997
CNPJ	13.877.696/0001-80
Natureza Jurídica	FUNDO PUBLICO DA ADMINISTRACAO DIRETA MUNICIPAL
Nome do Gestor do Fundo	JONAS DOS SANTOS CIRILO

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 14/04/2025

1.5. Plano de Saúde

Período do Plano de Saúde	2022-2025
Status do Plano	Aprovado

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 08/08/2022

1.6. Informações sobre Regionalização

Região de Saúde: Imperatriz

Município	Área (Km²)	População (Hab)	Densidade
AMARANTE DO MARANHÃO	7669.09	38333	5,00
BURITIRANA	818.416	13157	16,08
CAMPESTRE DO MARANHÃO	615.379	12553	20,40
CAROLINA	6441.559	24606	3,82
DAVINÓPOLIS	337.041	14788	43,88
ESTREITO	2718.96	34353	12,63
GOVERNADOR EDISON LOBÃO	615.85	18908	30,70
IMPERATRIZ	1367.901	285146	208,46
JOÃO LISBOA	1126.517	25287	22,45
LAJEADO NOVO	1047.725	7227	6,90
MONTES ALTOS	1338.39	9309	6,96
PORTO FRANCO	1417.483	24517	17,30
RIBAMAR FIQUENE	900.483	7597	8,44
SENADOR LA ROCQUE	746.738	15035	20,13
SÃO JOÃO DO PARAÍSO	2053.83	10105	4,92
SÍTIO NOVO	3114.827	17457	5,60

Fonte: Departamento de Informática do SUS (DATASUS)
Ano de referência: 2024

1 .7. Conselho de Saúde

Instrumento Legal de Criação	LEI	
Endereço	RUA URBANO SANTOS	
E-mail		
Telefone		
Nome do Presidente	IGOR MELO DA SILVA	
Número de conselheiros por segmento	Usuários	12
	Governo	6
	Trabalhadores	6
	Prestadores	0

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)
Ano de referência:

1 .8. Casa Legislativa

1º RDQA	2º RDQA	3º RDQA
Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa	Data de Apresentação na Casa Legislativa

- Considerações
- APROVADO

2. Introdução

- Análises e Considerações sobre Introdução

Este Relatório Anual de Gestão (RAG), exercício de 2024 está formulado sob a óptica do planejamento, compreendendo o monitoramento e avaliação. O planejamento configura-se como processo estratégico para a gestão do Sistema Único de Saúde em Governador Edison Lobão. Os avanços alcançados na construção do SUS e os desafios atuais exigem, todavia, a concentração de esforços para que o planejamento possa responder oportuna e efetivamente às necessidades desse Sistema. Para o processo de planejamento destacamos importantes documentos, planos e relatórios, pertencentes ao arcabouço legal do SUS, do qual cabe destacar as Leis Nº. 8.080/1990 e Nº. 8.142/1990 (Leis Orgânicas da Saúde). A Lei No 8080 no Capítulo III, trata especificamente do planejamento, estabelecendo que o processo deve ser ascendente, do nível local até o federal, ouvidos seus órgãos deliberativos, compatibilizando-se as necessidades da política de saúde com a disponibilidade de recursos em planos de saúde dos municípios, dos estados, do Distrito Federal e da União (Art. 36). Já a Lei No. 8.142/90, no seu Art. 4º, entre os requisitos para o recebimento dos recursos provenientes do Fundo Nacional de Saúde, fixa que os municípios, os estados e o Distrito Federal devem contar com plano de saúde e relatório de gestão que permitam o controle da aplicação dos recursos federais repassados pelo Ministério da Saúde.

O Sistema de Planejamento do SUS, representado por essa forma de atuação estabelecida no Pacto, está regulamentado pela Portaria No 3.085/2006. Essa Portaria define o planejamento e neste incluído o monitoramento e a avaliação como processo estratégico para a gestão do SUS nas três esferas. O referido Sistema tem expressão concreta, em especial, nos instrumentos básicos decorrentes do processo de planejamento, a saber: Plano de Saúde, respectivas Programações Anuais de Saúde e Relatórios Anuais de Gestão (Art. 4º e §1º). Estabelece também que os instrumentos devem, em cada esfera de gestão, ser compatíveis com os respectivos Planos Plurianuais (PPA), a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA). Este documento foi sistematizado em conformidade com a Portaria No 2.135, de setembro de 2013 que estabelece orientações acerca da elaboração, da aplicação e do fluxo de Relatório Anual de Gestão.

3. Dados Demográficos e de Morbimortalidade

A disponibilização dos dados do SINASC, SIM e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DAENT/SVSA e DRAC/SAES

3.1. População estimada por sexo e faixa etária

Período: 2021

Faixa Etária	Masculino	Feminino	Total
0 a 4 anos	808	773	1581
5 a 9 anos	799	756	1555
10 a 14 anos	873	805	1678
15 a 19 anos	960	840	1800
20 a 29 anos	1815	1644	3459
30 a 39 anos	1536	1494	3030
40 a 49 anos	1072	1146	2218
50 a 59 anos	784	798	1582
60 a 69 anos	531	511	1042
70 a 79 anos	268	273	541
80 anos e mais	126	128	254
Total	9572	9168	18740

Fonte: Estimativas preliminares elaboradas pelo Ministério da Saúde/SVS/DASNT/CGIAE (DataSUS/Tabnet)
Data da consulta: 15/04/2025.

3.2. Nascidos Vivos

Número de nascidos vivos por residência da mãe.

Unidade Federação	2020	2021	2022	2023
GOVERNADOR EDISON LOBAO	327	305	293	324

Fonte: Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos (MS/SVS/DASIS/SINASC)
Data da consulta: 15/04/2025.

3.3. Principais causas de internação por local de residência

Morbidade Hospitalar de residentes, segundo capítulo da CID-10.

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023	2024
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	129	198	68	88	111
II. Neoplasias (tumores)	42	67	80	65	72
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	7	8	3	4	11
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	26	41	39	33	28
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	2	1	1	2
VI. Doenças do sistema nervoso	21	16	52	54	59
VII. Doenças do olho e anexos	4	7	5	-	1
VIII.Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	2	1	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	55	70	100	87	79
X. Doenças do aparelho respiratório	58	37	125	93	56
XI. Doenças do aparelho digestivo	98	209	214	175	231

XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	29	31	48	55	36
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	5	10	7	13	16
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	40	52	47	50	48
XV. Gravidez parto e puerpério	311	276	315	322	327
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	47	40	36	60	83
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	3	4	1	5	7
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	20	26	58	71	49
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	99	114	150	126	110
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	-	-	-	-	-
XXI. Contatos com serviços de saúde	9	13	17	44	113
CID 10ª Revisão não disponível ou não preenchido	-	-	-	-	-
Total	1004	1223	1367	1346	1439

Fonte: Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)

Data da consulta: 15/04/2025.

3.4. Mortalidade por grupos de causas

Mortalidade de residentes, segundo capítulo CID-10

Capítulo CID-10	2020	2021	2022	2023
I. Algumas doenças infecciosas e parasitárias	16	43	9	6
II. Neoplasias (tumores)	7	10	17	7
III. Doenças sangue órgãos hemat e transt imunitár	-	-	1	-
IV. Doenças endócrinas nutricionais e metabólicas	6	13	9	5
V. Transtornos mentais e comportamentais	1	3	2	-
VI. Doenças do sistema nervoso	1	2	2	4
VII. Doenças do olho e anexos	-	-	-	-
VIII. Doenças do ouvido e da apófise mastóide	-	-	-	-
IX. Doenças do aparelho circulatório	27	41	34	43
X. Doenças do aparelho respiratório	14	10	9	10
XI. Doenças do aparelho digestivo	6	9	8	4
XII. Doenças da pele e do tecido subcutâneo	1	1	1	1
XIII. Doenças sist osteomuscular e tec conjuntivo	-	-	-	-
XIV. Doenças do aparelho geniturinário	2	2	2	-
XV. Gravidez parto e puerpério	-	1	-	-
XVI. Algumas afec originadas no período perinatal	3	2	3	4
XVII. Malf cong deformid e anomalias cromossômicas	2	1	4	-
XVIII. Sint sinais e achad anorm ex clín e laborat	2	4	3	6
XIX. Lesões enven e alg out conseq causas externas	-	-	-	-
XX. Causas externas de morbidade e mortalidade	16	25	23	23
XXI. Contatos com serviços de saúde	-	-	-	-
XXII. Códigos para propósitos especiais	-	-	-	-
Total	104	167	127	113

Fonte: Sistema de Informações sobre Mortalidade (MS/SVS/CGIAE/SIM-TABNET)

Data da consulta: 15/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados Demográficos e de Morbimortalidade

APROVADO

4. Dados da Produção de Serviços no SUS

A disponibilização dos dados do SIS AB, SIA e SIH, no DGMP, depende do prazo de publicação, respectivamente, pelos DESF/SAPS e DRAC/SAES

4.1. Produção de Atenção Básica

Tipo de Produção	Quantidade
Visita Domiciliar	178.587
Atendimento Individual	25.423
Procedimento	45.384
Atendimento Odontológico	4.286

Fonte: Sistema de informação em Saúde para a Atenção Básica – SISAB

4.2. Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Caráter de atendimento: Urgência

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	-	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	-	-	-	-
03 Procedimentos clinicos	-	-	370	111696,91
04 Procedimentos cirurgicos	-	-	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	-	-	-	-
08 Acoes complementares da atencao a saude	-	-	-	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/04/2025.

4.3. Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Não há informações cadastradas para o período

4.4. Produção de Atenção Ambulatorial Especializada e Hospitalar por Grupo de Procedimentos

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais		Sistema de Informações Hospitalares	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado	AIH Pagas	Valor total
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	562	-	-	-
02 Procedimentos com finalidade diagnostica	4592	52283,36	-	-
03 Procedimentos clinicos	60962	392507,08	370	111696,91
04 Procedimentos cirurgicos	631	17924,30	-	-
05 Transplantes de orgaos, tecidos e celulas	-	-	-	-
06 Medicamentos	-	-	-	-
07 Orteses, proteSES e materiais especiais	241	54225,00	-	-

08 Acoes complementares da atencao a saude	9556	118225,80	-	-
--	------	-----------	---	---

Fonte: Sistema de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS) e Sistema de Informações Hospitalares do SUS (SIH/SUS)
Data da consulta: 15/04/2025.

4.5. Produção de Assistência Farmacêutica

Esse item refere-se ao componente especializado da assistência farmacêutica, sob gestão da esfera estadual.
Portanto, não há produção sob gestão municipal.

4.6. Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Financiamento: Vigilância em Saúde

Grupo procedimento	Sistema de Informações Ambulatoriais	
	Qtd. aprovada	Valor aprovado
01 Acoes de promocao e prevencao em saude	562	-
Total	562	-

Fonte: Sistemas de Informações Ambulatoriais do SUS (SIA/SUS)
Data da consulta: 15/04/2025.

- Análises e Considerações sobre Dados da Produção de Serviços no SUS
- APROVADO

5. Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

5.1. Por tipo de estabelecimento e gestão

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por tipo de estabelecimentos				
Tipo de Estabelecimento	Dupla	Estadual	Municipal	Total
HOSPITAL GERAL	0	0	1	1
POLO ACADEMIA DA SAUDE	0	0	2	2
CENTRAL DE ABASTECIMENTO	0	0	1	1
UNIDADE DE VIGILANCIA EM SAUDE	0	0	3	3
CENTRAL DE GESTAO EM SAUDE	0	0	1	1
CENTRO DE SAUDE/UNIDADE BASICA	0	0	8	8
FARMACIA	0	0	1	1
Total	0	0	17	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/04/2025.

5.2. Por natureza jurídica

Período 12/2024

Rede física de estabelecimentos de saúde por natureza jurídica				
Natureza Jurídica	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ADMINISTRACAO PUBLICA				
MUNICIPIO	17	0	0	17
ENTIDADES EMPRESARIAIS				
Total	17	0	0	17

Observação: Os dados apresentados referem-se ao número de estabelecimentos de saúde públicos ou prestadores de serviços ao SUS
Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 14/04/2025.

5.3. Consórcios em saúde

O ente não está vinculado a consórcio público em saúde

- Análises e Considerações sobre Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS
- APROVADO

6. Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

A disponibilização dos dados do SCNES, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DRAC/SAES.

Período 02/2024

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	0	2	5	30	57

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão						
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	CBOs médicos	CBOs enfermeiro	CBOs (outros) nível superior	CBOs (outros) nível médio	CBOs ACS
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	22	20	27	44	0

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/06/2025.

Postos de trabalho ocupados, por ocupação e forma de contratação					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Estatutários e empregados públicos (0101, 0102)	93	107	106	111

Postos de trabalho ocupados, por Contrato Temporário e Cargos em Comissão					
Adm. do Estabelecimento	Formas de contratação	2020	2021	2022	2023
Pública (NJ grupo 1)	Contratos temporários e cargos em comissão (010301, 010302, 0104)	153	142	143	145

Fonte: Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde (CNES)
Data da consulta: 07/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

APROVADO

7. Programação Anual de Saúde - PAS

7.1. Diretrizes, objetivos, metas e indicadores

DIRETRIZ Nº 1 - Garantia do acesso da população a serviços públicos de qualidade, com equidade e em tempo adequado ao atendimento das necessidades de saúde, com o fortalecimento e aprimoramento da política de Atenção Básica e a Atenção Especializada e a consolidação das Redes Regionalizadas de Atenção Integral às pessoas no território.

OBJETIVO Nº 1.1 - Promover a ampliação e a resolutividade das ações promoção, prevenção, assistência e serviços da atenção primária de forma integrada, planejada com qualidade e em tempo oportuno.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implementar e/ou manter a cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família – ESF	Nº de ESF implantadas no município.	Número	2021	9	9	9	Número	9,00	100,00
Ação Nº 1 - Implementar e/ou manter a cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família e ESF									
2. Ampliar o acesso em 50% as Unidades de Saúde da Família em funcionamento com horário estendido financiadas pelo Programa Saúde na Hora	Nº de UBS em funcionamento com horário estendido	Número	2021	1	1	Não programada	Número		
3. Implantar o Programa Mais Médico no município com aquisição de 04 médicos.	Nº de médicos pelo Programa no município.	Número	2021	0	4	Não programada	Número		
4. Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal no município.	Nº de Equipe de Saúde Bucal implantadas.	Número	2021	5	6	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal no município.									
5. Realizar a Construção de 03 UBS Alcançando 100% de prédios próprios.	Nº de UBS construídas	Número	2021	5	3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a Construção de 03 UBS Alcançando 100% de prédios próprios.									
6. Realizar a reforma de 100% das UBS próprias.	Nº de UBS reformadas.	Número	2021	5	5	5	Número	5,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a reforma de 100% das UBS próprias.									
7. Realizar ampliação da estrutura física de 03 UBS próprias.	Nº de UBS ampliadas	Número	2021	3	3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar ampliação da estrutura física de 03 UBS próprias.									
8. Manter em 100% a cobertura de UBS com conectividades e informatizadas.	Nº de UBS com conectividades e informatizadas.	Número	2021	8	8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% a cobertura de UBS com conectividades e informatizadas.									
9. Implantar o E-SUS território para 100% dos ACS.	Nº de micro áreas de ACS com informação via E-SUS território.	Número	2021	0	56	Não programada	Número		
10. Implantar/implementar/Manter o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	Nº de UBS com a funcionalidade PEC.	Número	2021	8	8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar/implementar/Manter o Portuário Eletrônico do Cidadão e PEC em 100% das UBS.									

11. Ampliar em 100% a multidisciplinaridade profissionais de nível superior na AB dentro do componente estratégico da AB.	Número de profissionais de nível superior que compõe as equipes de AB exceto equipe mínima.	Número	2021	5	5	2	Número	2,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 100% a multidisciplinaridade profissionais de nível superior na AB dentro do componente estratégico da AB.									
12. Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados.									
13. Realizar adesão para aquisição de 01 Unidade Odontológica Móvel – UOM.	UOM adquirida para município.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
14. Implantar o Centro de Especialidade Odontológica – CEO tipo I	CEO tipo I Implantado.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Centro de Especialidade Odontológica e CEO tipo I									
15. Reduzir a exodontia em 40% de dentes permanentes, sendo a média de 10% ano	Número de exodontia realizada.	Número	2021	405	162	284	Número	295,00	103,87
Ação Nº 1 - Reduzir a exodontia em 40% de dentes permanentes, sendo a média de 10% ano									
16. Reduzir a incidência de cárie dentária e doenças periodontal em 40% sendo 10% ao ano.	Número de pessoas com diagnóstico de cárie e doenças periodontal.	Número	2021	526	212	367	Número	207,00	56,40
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de cárie dentária e doenças periodontal em 40% sendo 10% ao ano.									
17. Realizar a colocação de prótese dentária alcançando 100% do preconizado pelo LRPD (20 a 50 mês)	Número de prótese dentária fornecidas.	Número	2021	252	1.008	252	Número	220,00	87,30
Ação Nº 1 - Realizar a colocação de prótese dentária alcançando 100% do preconizado pelo LRPD (20 a 50 meses)									
18. Realizar aquisição de 06 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	Nº de transportes adquiridos.	Número	2021	2	6	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 06 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.									
19. Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	Nº de ambulâncias adquiridas	Número	2021	1	3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.									
OBJETIVO Nº 1.2 - Promover a ampliação da oferta de serviços da atenção especializada no município e na pactuação intermunicipal – Programação Pactuada e Integrada- PPI, com vista à qualificação do acesso e qualidade do atendimento.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar a estrutura física do hospital municipal alcançando o perfil de hospital de pequeno porte pelo MS (50 leitos).	Nº de leitos ampliados e habilitados.	Número	2021	31	20	20	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar a estrutura física do hospital municipal alcançando o perfil de hospital de pequeno porte pelo MS (50 leitos).									

2. Reformar a estrutura física do hospital municipal no mínimo a cada 2 anos.	Nº de reforma realizada.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
3. Realizar aquisição de 100% dos bens móveis e imóveis solicitados, tais como equipamentos, mobiliários instrumental para o hospital municipal.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 100% dos bens móveis e imóveis solicitados, tais como equipamentos, mobiliários instrumental para o hospital municipal.									
4. Realizar aquisição de 03 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.	Nº de ambulância adquiridas.	Número	2021	1	3	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 03 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.									
5. Realizar aquisição de equipamentos para o hospital tipo (Raio-X, Ultrassom, ECG etc.).	Nº e diversidade de equipamentos adquiridos.	0	2021		3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de equipamentos para o hospital tipo (Raio-X, Ultrassom, ECG etc.).									
6. Realizar/manter os atendimentos de Saúde na média complexidade de 100% das entradas (urgência ambulatorial e internações) no hospital municipal.	Percentual de atendimentos de urgência, ambulatorial e internações no hospital municipal.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar/manter os atendimentos de Saúde na média complexidade de 100% das entradas (urgência ambulatorial e internações) no hospital municipal.									
7. Ampliar em 60% os atendimentos especializados individualizados no município, sendo 15% ao ano.	Nº de atendimentos especializados realizados.	Número	2021	6.426	10.282	9.318	Número	10.511,00	112,80
Ação Nº 1 - Ampliar em 60% os atendimentos especializados individualizados no município, sendo 15% ao ano									
8. Ampliar em 50% o número de serviços especializados no município.	Nº de especialidades implantadas.	Número	2021	4	2	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 50% o número de serviços especializados no município									
9. Implantar o Laboratório próprio de Análise Clínica.	Laboratórios de Análise Clínica implantado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
10. Requerer junto a CIR, CIB e outros a atualização da Programação Pactuada e Integrada – PPI da região.	Nº de ofícios e reuniões realizada com a discussão sobre a PPI/PGASS.	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
OBJETIVO Nº 1.3 - Promover a implantação, implementação e o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde da região, junto a Comissão Intergestores Regional – CIR, Comissão Intergestores Bipartite – CIB e Secretaria Estadual de Saúde – SES.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar 03 ambiências de parto tipo PPP no hospital municipal.	Nº de quartos PPP implantados.	Número	2021	0	3	3	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar 03 ambiências de parto tipo PPP no hospital municipal.									

2. Implantar 1 base descentralizada do Serviço Móvel de Urgência e Emergência – SAMU	Nº de ambulância USB adquirida.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
3. Implantar o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD.	Nº de equipe EMAP e EMAD implantadas.	Número	2021	0	1	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar o Programa de Atenção Domiciliar e Melhor em Casa e SAD									
4. Implantar o Centro de Reabilitação Municipal com cuidados físico motor e intelectual.	Centro de reabilitação implantado.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
5. Realizar aquisição de 100% dos equipamentos necessários para o centro de reabilitação.	Percentual de equipamentos adquiridos.	Percentual	2021	0,00	100,00	Não programada	Percentual		
6. Implantar o Ambulatório Especializado de Saúde Mental - AMENTE.	AMENTE implantado e funcionando adequadamente.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
7. Implantar Centro de Atenção Psicossocial – CAPS 1.	CAPS I implantado, habilitado e funcionando adequadamente.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
8. Realizar aquisição de transporte sanitários tipo VAN para o transporte de paciente para hemodiálise.	Nº de VAN adquiridas para transporte de paciente da hemodiálise.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
9. Implantar o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero - SRC.	SRC implantado, habilitado e funcionando.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 2 - Redução dos riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde.

OBJETIVO Nº 2.1 - Reduzir, controlar a ocorrência de doenças endêmicas e agravos passíveis de prevenção e controle.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. De acordo com o porte do município.	Percentual de indicadores do PQAVS alcançados.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	90,00	90,00
Ação Nº 1 - Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde e PQAVS. De acordo com o porte do município.									
2. Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos	Nº de motos adquiridos.	Número	2021	2	4	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos									
3. Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).	Nº de automóveis adquiridos.	Número	2021	0	3	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).									

4. Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informática, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados.	Percentual de equipamentos, mobiliários e insumos adquiridos.	Percentual	2021	0,00	70,00	25,00	Percentual	25,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informática, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados									
5. Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	Nº de casos de arbovirus identificados e notificados.	Percentual	2021	0,00	20,00	15,00	Percentual	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município									
6. Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.	Percentual de caso novos de TB identificados e notificados.	Percentual	2021	20,00	40,00	10,00	Percentual	8,00	80,00
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.									
7. Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 40%.	Nº de caso novos hanseníase identificados e notificados.	Número	2021	12	4	9	Número	8,00	88,89
Ação Nº 1 - Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.									
8. Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.	Número de teste rápido para HIV realizados.	Número	2021	1.169	2.046	1.779	Número	512,00	28,78
Ação Nº 1 - Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população									
9. Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.	Número de teste rápido para hepatites C realizados.	Número	2021	1.052	1.279	1.218	Número	309,00	25,37
Ação Nº 1 - Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.									
10. Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.	Percentual alcançados em cada vacina do calendário preconizado.	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.									
11. Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município. (Mínimo 07 ações).	Percentual de ações executadas pela Vigilância Sanitária.	Percentual	2021	100,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município.									

DIRETRIZ Nº 3 - Garantia da atenção integral à saúde da criança e adolescente, com especial atenção nos dois primeiros anos de vida, e da mulher, com especial atenção na gestação, aos seus direitos sexuais e reprodutivos.

OBJETIVO Nº 3.1 - Fortalecer o cuidado materno, infantil e juvenil de forma transversal com acesso, resolutividade e qualidade.									
Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.	Número de óbito infantil em crianças menor de 1 ano ocorridos e notificados.	Número	2021	4	1	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.									

2. Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.	Percentual de teste do pezinho coletado e realizados.	Percentual	2021	54,63	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.									
3. Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.	Nº de NV com diagnostico de sífilis congênita.	Percentual	2021	0,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.									
4. Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.	Percentual de crianças menores de 5 anos com esquema vacinal em dia.	Percentual	2021	0,00	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde e MS.									
5. Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.	Percentual de crianças menores de 1 anos com a 3a dose de pólio e penta realizada.	Percentual	2021	66,38	95,00	95,00	Percentual	95,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.									
6. Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.	Número de consultas realizadas para crianças até 24 meses.	Número	2021	1.682	2.942	2.558	Número	2.708,00	105,86
Ação Nº 1 - Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.									
7. Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	Número de consultas realizadas para crianças de 2 ano até 9 anos.	Número	2021	2.937	4.496	3.909	Número	4.057,00	103,79
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.									
8. Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.	Número de consultas ofertadas ao público infante-juvenil.	Número	2021	3.788	4.605	4.385	Número	3.098,00	70,65
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.									
9. Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.	Percentual de atividades do PSE realizadas na comunidade escolar.	Percentual	2021	60,00	80,00	80,00	Percentual	100,00	125,00
Ação Nº 1 - Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.									
10. Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.	Número de óbitos maternos ocorridos e notificados.	Percentual	2021	1,00	0,00	0,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município									
11. Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.	Percentual de gestantes com 6 ou mais consultas de pré- natal e captadas até 12a semana de gestação.	Percentual	2021	45,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.									

12. Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	Percentual de gestante com teste de sífilis e HIV realizados.	Percentual	2021	72,00	80,00	80,00	Percentual	80,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.									
13. Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	Percentual de gestante com atendimento odontológico realizado.	Percentual	2021	33,00	60,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.									
14. Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	Percentual de mulheres na faixa etária preconizada com exames de PCCU realizado.	Percentual	2021	10,00	60,00	60,00	Percentual	30,00	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero e PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos									
15. Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	Percentual de mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos que realizaram mamografia de rastreamento.	Percentual	2021	25,89	40,00	40,00	Percentual	10,00	25,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.									
16. Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	Percentual de mulheres na idade fértil que faz uso de algum método anticoncepcivo.	Percentual	2021	0,00	20,00	5,00	Percentual	2,50	50,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.									
17. Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência)	Percentual de RN mães com parto vaginal.	Percentual	2021	61,92	80,00	80,00	Percentual	55,00	68,75
Ação Nº 1 - Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência).									

DIRETRIZ Nº 4 - Garantia da atenção integral à saúde do homem, da pessoa com deficiência, da pessoa idosa e das pessoas com doenças crônicas, raras e negligenciadas, estimulando o envelhecimento ativo e saudável e fortalecendo as ações de promoção, prevenção e reabilitação, bem como o fortalecimento de espaços para prestação de cuidados prolongados e paliativos e apoio à consolidação do Plano Nacional de Enfrentamento às Doenças Crônicas Não Transmissíveis.

OBJETIVO Nº 4.1 - Reduzir a morbimortalidade do público alvo (homens, idosos, portadores de deficiências e portadores de doenças crônicas) com a intensificação das ações de promoção, prevenção e assistência à saúde e ampliação do acesso e da qualidade dos serviços do SUS no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Habilitar as 02 academias da saúde do município.	Nº de academias habilitadas.	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
2. Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município	No de academia da saúde implantadas, habilitadas e funcionando.	Número	2021	2	2	1	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município									
3. Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/ consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	Percentual de hipertensos com 2 consultas/aferições/ano.	Percentual	2021	15,00	60,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/ consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.									
4. Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	Percentual de diabéticos com consultas e hemoglobina glicada realizada.	Percentual	2021	18,00	60,00	60,00	Percentual	50,00	83,33
Ação Nº 1 - Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.									
5. Ampliar em 10% ao ano o número de consultas realizadas para os homens no município.	Número de consultas realizados em indivíduos do sexo masculino a partir dos 18 anos.	Número	2021	7.014	10.270	9.336	Número	8.708,00	93,27
Ação Nº 1 - Ampliar em 10% ao ano o número de consultas realizadas para os homens no município.									
6. Ampliar para 10% ao ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	Número de consultas realizadas para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	Número	2021	4.278	6.264	5.694	Número	2.056,00	36,11
Ação Nº 1 - Ampliar para 10% ao ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.									
7. Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	Número de consultas de saúde bucal realizadas em pessoas com 60 anos ou mais.	Número	2021	183	257	238	Número	198,00	83,19
Ação Nº 1 - Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.									

DIRETRIZ Nº 5 - Ampliação da pactuação do saneamento básico e saúde ambiental, incluindo tratamento adequado dos resíduos sólidos, dando a devida prioridade político orçamentária, para a promoção da saúde e redução dos agravos e das desigualdades sociais

OBJETIVO Nº 5 .1 - Reduzir os adoecimentos por fatores sensíveis a falta de saneamento básico no município.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda.	Percentual de famílias com quites sanitários.	Percentual	2021	0,00	40,00	40,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda.									
2. Ampliar em 40% o acesso das famílias de baixa renda a agua potável.	Percentual de residências com água potável e tubulada em casa.	Percentual	2021	0,00	40,00	40,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar em 40% o acesso das famílias de baixa renda a agua potável.									
3. Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado.	No de reuniões intersetores para discursões, planejamento, elaboração do Plano Municipal de Saneamento.	Número	2021	0	4	1	Número	1,00	100,00
Ação Nº 1 - Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado.									

DIRETRIZ Nº 6 - Garantia da implementação da Política Nacional de Alimentação e Nutrição, da Política Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e da Política Nacional de Agroecologia e Produção Orgânica, que incentivem a produção de alimentos ambiental, social e economicamente sustentáveis.

OBJETIVO Nº 6.1 - Acompanhar e monitorar a situação alimentar e nutricional dos usuários visando a detecção de situação de risco a desnutrição, sobrepeso e obesidade realizando as ações que possibilite a prevenção e a melhoria do estado nutricional.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil.	Percentual alcançado nas condicionalidades do PBF 1a e 2a vigência.	Percentual	2021	72,32	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil.									
2. Implantar/implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	No de UBS com a estratégia Amamenta Alimenta Brasil implantadas.	Número	2021	0	8	8	Número	8,00	100,00
Ação Nº 1 - Implantar/implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.									
3. Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	Percentual de crianças menores de 5 anos identificadas com desnutrição.	Percentual	2021	0,00	20,00	5,00	Percentual	3,00	60,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.									
4. Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade.	Percentual	2021	0,00	40,00	10,00	Percentual	20,00	200,00
Ação Nº 1 - Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.									
5. Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	Percentual de crianças menor de 5 anos identificadas com desnutrição e investigação realizada.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.									
6. Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	Percentual de pessoas identificadas com sobrepeso e obesidade com investigação realizada.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	60,00	75,00
Ação Nº 1 - Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.									
7. Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	Percentual de crianças e gestante com esquema completo de dose administrada.	Percentual	2021	0,00	80,00	20,00	Percentual	20,00	100,00
Ação Nº 1 - Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.									

DIRETRIZ Nº 7 - Contribuição para a adequada formação, alocação, qualificação, valorização e democratização das relações de trabalho dos profissionais que atuam na área da saúde

OBJETIVO Nº 7.1 - Promover, para as necessidades do SUS, a formação, a educação permanente, a qualificação, a valorização dos trabalhadores, a despreciação e a democratização das relações de trabalho.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar em 30% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	Percentual de profissionais de saúde efetivados.	Percentual	2021	39,00	30,00	30,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar em 30% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.									
2. Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	Percentual de profissionais das farmácias das unidades pública capacitados.	Percentual	2021	0,00	80,00	80,00	Percentual	50,00	62,50
Ação Nº 1 - Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.									
3. Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	Percentual de profissionais do SUS com nível técnico e de especialização.	Percentual	2021	0,00	60,00	60,00	Percentual	30,00	50,00
Ação Nº 1 - Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização									
4. Aderir e implantar o Programa Saúde com Agente alcançando no mínimo 80% dos ACS	No de ACS inscritos, cursando e concluindo o curso de nível técnico oferecido pelo programa.	Número	2021	0	56	Não programada	Número		
5. Elaborar uma proposta de plano de Cargos, Carreiras e Salários para os servidores da saúde.	Elaboração de proposta de Plano de Cargos, Carreira e Salários.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 8 - Garantia e aprimoramento da assistência farmacêutica universal e integral no âmbito do SUS,estimulando e pactuando a estruturação da rede de serviços e a sua força de trabalho da assistência farmacêutica das três esferas de governo.

OBJETIVO Nº 8.1 - Garantir a necessária segurança, eficácia e qualidade dos medicamentos adquiridos, a promoção do uso racional e o acesso da população aos medicamentos essenciais.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar a qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS do município.	Adesão ao Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica no SUS.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
2. Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município.	Percentual de medicamentos básico da RENAME/REMUME adquiridos.	Percentual	2021	0,00	60,00	15,00	Percentual	10,00	66,67
Ação Nº 1 - Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município.									
3. Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.	Percentual de UBS utilizando HÓRUS.	Percentual	2021	62,50	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.									
4. Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos.	No de atualização da REMUME.	Número	2021	0	3	2	Número	0	0
Ação Nº 1 - Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos.									
5. Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS.	Percentual de medicamentos de plantas medicinais disponíveis na UBS.	Percentual	2021	0,00	20,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS.									
6. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	Razão entre as solicitações de med. especializado por aquisição de med. especializados.	Razão	2021	0,00	2,00	0,50	Razão	0,25	50,00
Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.									
7. Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	Razão entre as solicitações de med. estratégico por aquisição de med. estratégico.	Razão	2021	0,00	4,00	1,00	Razão	0,50	50,00
Ação Nº 1 - Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.									

DIRETRIZ Nº 9 - Garantia da implementação e efetivação da política nacional de práticas integrativas e complementares em saúde e sua inserção nos três níveis de assistência, da política nacional de promoção de saúde e de educação popular em saúde.

OBJETIVO Nº 9.1 - Valorizar os conhecimentos populares, culturais e espirituais, ampliando as trocas de saberes entre a comunidade e a participação da população no cuidado a saúde.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão.	Percentual de atividades que fazem parte dos PIC implantados no município.	Percentual	2021	0,00	20,00	5,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão.									
2. Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado.	Percentual das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal alcançado.	Percentual	2021	0,00	100,00	25,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado.									

DIRETRIZ Nº 10 - Qualificação do transporte sanitário que promova proteção e segurança dos usuários do SUS, de modo a evitar os constrangimentos por eles enfrentados historicamente no deslocamento para o atendimento de suas necessidades de saúde.

OBJETIVO Nº 10.1 - Ampliar o acesso da população a transporte sanitário de qualidade, novos e seguros.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Garantir acesso aos usuários a transporte sanitário seguro de qualidade no deslocamento para atendimentos de suas necessidades de saúde.	No de transportes sanitários adquiridos.	Número	2021	0	2	Não programada	Número		

DIRETRIZ Nº 11 - Garantia da implementação do Decreto Presidencial nº 7508/2011, fortalecendo o planejamento da saúde, a articulação interfederativa, a assistência à saúde com manutenção das políticas públicas.

OBJETIVO Nº 11 .1 - Realizar a organização do SUS na Região de Imperatriz composto por 16 municípios (inclusive o município de Governador Edison Lobão) garantindo aos usuários do SUS acesso resolutivo e de qualidade à rede de saúde da região.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	Percentual de procedimentos regulados via sistema.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.									
2. Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP.	PGASS e COAP elaborados, aprovados e assinados nas três esferas de gestão.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	0	0
Ação Nº 1 - Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP									
3. Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	Percentual de participação nas reuniões, deliberações e solicitações da CIR.	Percentual	2021	0,00	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional e CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.									
4. Realizar Estruturação da Secretaria Municipal de Saúde no mínimo a cada 2 anos.	Nº de lei de estruturação realizada e aprovada pela Câmara Municipal.	Número	2021	0	2	Não programada	Número		
5. Adquirir uma sede própria para SEMUS.	Sede própria adquirida.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
6. Implantar o departamento de Planejamento em Saúde na Secretaria Municipal de Saúde.	Instrumento legal (lei/decreto/portaria) instituído o departamento e composição da equipe.	Número	2021	0	1	Não programada	Número		
7. Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	Percentual de instrumentos elaborados e alimentado no Sistema de Planejamento.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	100,00	100,00
Ação Nº 1 - Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.									

DIRETRIZ Nº 12 - Garantia da identificação precoce de casos de COVID -19, da contenção da transmissibilidade do coronavírus (SARS-CoV-2) e potencialização das ações de cuidado longitudinal aos cidadãos além da prevenção com vacinação em massa da população e ações educativas permanentes.

OBJETIVO Nº 12 .1 - Combater à propagação do Coronavírus para a redução da incidência no município, com a manutenção das ações de vigilância, de cuidado e prevenção.

Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Unidade de medida	Ano - Linha-Base	Linha-Base	Meta Plano(2022-2025)	Meta 2024	Unidade de medida - Meta	Resultado Anual	% meta alcançada da PAS
1. Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	Percentual de pessoa vacinada para COVID – 19.	Percentual	2021	63,11	90,00	90,00	Percentual	80,00	88,89
Ação Nº 1 - Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.									
2. Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	Número de exames para COVID – 19 realizados em pessoas com Síndrome Gripal.	Número	2021	1.441	2.109	1.917	Número	0	0
Ação Nº 1 - Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID 19 em paciente com Síndrome Gripal.									
3. Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	No de atendimentos ambulatorial realizados com vistas a Síndrome Gripal e detecção do COVID – 19.	Número	2021	6.749	90,00	90,00	Percentual	90,00	100,00
Ação Nº 1 - Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.									
4. Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	Percentual de pacientes identificados com sequelas pós COVID encaminhados para tratamentos e reabilitação.	Percentual	2021	0,00	100,00	100,00	Percentual	35,00	35,00
Ação Nº 1 - Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município									

Demonstrativo da vinculação das metas anualizadas com a Subfunção

Subfunções	Descrição das Metas por Subfunção	Meta programada para o exercício	Resultados
122 - Administração Geral	Implementar e/ou manter a cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família – ESF	9	9
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00	80,00
	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	100,00	100,00
	Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão.	5,00	0,00
	Ampliar em 30% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	30,00	0,00
	Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil.	90,00	80,00
	Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda.	40,00	0,00
	Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.	1	1
	Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAUS. De acordo com o porte do município.	100,00	90,00
	Implantar 03 ambiências de parto tipo PPP no hospital municipal.	3	0

Ampliar a estrutura física do hospital municipal alcançando o perfil de hospital de pequeno porte pelo MS (50 leitos).	20	0
Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos	1	0
Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	1.917	0
Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP.	100,00	0,00
Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado.	25,00	0,00
Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município.	15,00	10,00
Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	80,00	50,00
Implantar/implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	8	8
Ampliar em 40% o acesso das famílias de baixa renda a água potável.	40,00	0,00
Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município	1	0
Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.	80,00	80,00
Realizar aquisição de 100% dos bens móveis e imóveis solicitados, tais como equipamentos, mobiliários instrumental para o hospital municipal.	25,00	25,00
Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00	90,00
Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	90,00	80,00
Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.	100,00	0,00
Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	60,00	30,00
Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	5,00	3,00
Articular intersecretorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequado.	1	1
Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/ consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	60,00	50,00
Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.	0,00	0,00
Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).	1	0
Implantar o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD.	1	0
Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal no município.	3	0
Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00	35,00
Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos.	2	0
Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	10,00	20,00
Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	60,00	50,00
Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.	95,00	95,00
Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informática, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados.	25,00	25,00
Realizar aquisição de 03 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.	1	1
Realizar a Construção de 03 UBS Alcançando 100% de prédios próprios.	1	0

Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS.	5,00	0,00
Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	80,00	60,00
Ampliar em 10% ao ano o número de consultas realizadas para os homens no município.	9.336	8.708
Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.	95,00	95,00
Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	15,00	10,00
Realizar aquisição de equipamentos para o hospital tipo (Raio-X, Ultrassom, ECG etc.).	1	0
Realizar a reforma de 100% das UBS próprias.	5	5
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,50	0,25
Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	80,00	60,00
Ampliar para 10% ao ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	5.694	2.056
Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.	2.558	2.708
Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.	10,00	8,00
Realizar/manter os atendimentos de Saúde na média complexidade de 100% das entradas (urgência ambulatorial e internações) no hospital municipal.	100,00	100,00
Realizar ampliação da estrutura física de 03 UBS próprias.	1	0
Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	20,00	20,00
Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	238	198
Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	3.909	4.057
Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 40%.	9	8
Ampliar em 60% os atendimentos especializados individualizados no município, sendo 15% ao ano.	9.318	10.511
Manter em 100% a cobertura de UBS com conectividades e informatizadas.	8	8
Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.	4.385	3.098
Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.	1.779	512
Ampliar em 50% o número de serviços especializados no município.	1	1
Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.	1.218	309
Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.	80,00	100,00
Implantar/implementar/Manter o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	8	8
Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.	0,00	0,00
Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.	95,00	95,00
Ampliar em 100% a multidisciplinaridade profissionais de nível superior na AB dentro do componente estratégico da AB.	2	2
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.	80,00	80,00
Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município. (Mínimo 07 ações).	100,00	100,00
Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados.	25,00	25,00

	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00	80,00
	Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	60,00	50,00
	Implantar o Centro de Especialidade Odontológica – CEO tipo I	1	0
	Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	60,00	30,00
	Reduzir a exodontia em 40% de dentes permanentes, sendo a média de 10% ano	284	295
	Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	40,00	10,00
	Reduzir a incidência de cárie dentária e doenças periodontal em 40% sendo 10% ao ano.	367	207
	Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	5,00	2,50
	Realizar a colocação de prótese dentária alcançando 100% do preconizado pelo LRPD (20 a 50 mês)	252	220
	Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência)	80,00	55,00
	Realizar aquisição de 06 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	2	0
	Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	1	0
301 - Atenção Básica	Implementar e/ou manter a cobertura de 100% da Atenção Primária à Saúde por meio da Estratégia Saúde da Família – ESF	9	9
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00	80,00
	Ampliar em 30% o quadro de profissionais de saúde com vínculo efetivo.	30,00	0,00
	Ampliar para 90% o acompanhamento do acesso das famílias beneficiárias do PBF aos sistemas de saúde materno infantil.	90,00	80,00
	Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.	80,00	80,00
	Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	1.917	0
	Capacitar 80% dos profissionais de saúde que atuam na assistência farmacêutica a com cursos de educação continuada e permanente para qualificação da Assistência Farmacêutica do SUS.	80,00	50,00
	Implantar/implementar a estratégia Amamenta e Alimenta Brasil em 100% das UBS.	8	8
	Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município	1	0
	Implantar o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD.	1	0
	Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00	90,00
	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	90,00	80,00
	Qualificar 60% dos profissionais do SUS nos níveis técnico e de especialização	60,00	30,00
	Reduzir em 20% (5% ano) os casos de desnutrição infantil.	5,00	3,00
	Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/ consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	60,00	50,00
	Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.	0,00	0,00
	Ampliar para 100% a cobertura de Saúde Bucal no município.	3	0
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00	35,00
	Reduzir em 40% (10% ano) os casos de sobrepeso e obesidade em todos os ciclos de vida.	10,00	20,00
	Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	60,00	50,00

Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.	95,00	95,00
Realizar a Construção de 03 UBS Alcançando 100% de prédios próprios.	1	0
Ampliar para 80% a investigação dos casos de desnutrição e atraso de desenvolvimento infantil.	80,00	60,00
Ampliar em 10% ao ano o número de consultas realizadas para os homens no município.	9.336	8.708
Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.	95,00	95,00
Realizar a reforma de 100% das UBS próprias.	5	5
Ampliar para 80% a investigação dos casos de sobrepeso e obesidade infanto-juvenil e adulta.	80,00	60,00
Ampliar para 10% ao ano a cobertura de consultas e procedimentos de promoção e prevenção e reabilitação para pessoas na faixa etária maior de 60 anos.	5.694	2.056
Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.	2.558	2.708
Realizar ampliação da estrutura física de 03 UBS próprias.	1	0
Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	1,00	0,50
Ampliar em 80% (20% ano) a cobertura de suplementação de ferro, vitamina A e micronutrientes para o público alvo.	20,00	20,00
Ampliar para 40% o acesso as ações de saúde bucal para pessoas na faixa etária de 60 anos e mais.	238	198
Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	3.909	4.057
Manter em 100% a cobertura de UBS com conectividades e informatizadas.	8	8
Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.	4.385	3.098
Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.	80,00	100,00
Implantar/implementar/Manter o Portuário Eletrônico do Cidadão – PEC em 100% das UBS.	8	8
Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.	0,00	0,00
Ampliar em 100% a multidisciplinaridade profissionais de nível superior na AB dentro do componente estratégico da AB.	2	2
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.	80,00	80,00
Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados.	25,00	25,00
Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00	80,00
Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	60,00	50,00
Implantar o Centro de Especialidade Odontológica – CEO tipo I	1	0
Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	60,00	30,00
Reduzir a exodontia em 40% de dentes permanentes, sendo a média de 10% ano	284	295
Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	40,00	10,00
Reduzir a incidência de cárie dentaria e doenças periodontal em 40% sendo 10% ao ano.	367	207
Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	5,00	2,50
Realizar a colocação de prótese dentaria alcançando 100% do preconizado pelo LRPD (20 a 50 mês)	252	220

	Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência)	80,00	55,00
	Realizar aquisição de 06 transporte para as equipes de saúde da atenção básica.	2	0
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Ampliar a estrutura física do hospital municipal alcançado o perfil de hospital de pequeno porte pelo MS (50 leitos).	20	0
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00	80,00
	Realizar regulação de 100% dos procedimentos de saúde encaminhados para rede regional e pactuada com os municípios.	100,00	100,00
	Implantar 03 ambiências de parto tipo PPP no hospital municipal.	3	0
	Realizar 80% ano de coleta do teste do pezinho em até 30 dias de nascimento dos nascido vivos.	80,00	80,00
	Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	1.917	0
	Realizar articulação junto ao Estado e os demais municípios os quais representam o espaço privilegiado da gestão compartilhada da rede de ações e serviços de saúde para efetivação da PGASS e COAP.	100,00	0,00
	Ampliar para 04 os espaços de academia da saúde nas áreas públicas do município	1	0
	Realizar aquisição de 100% dos bens móveis e imóveis solicitados, tais como equipamentos, mobiliários instrumental para o hospital municipal.	25,00	25,00
	Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00	90,00
	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	90,00	80,00
	Ampliar para 60% a cobertura de consultas e aferição de pressão arterial com 2 aferições/ consultas /ano em cidadãos com condição avaliada para hipertensão.	60,00	50,00
	Manter em 0% a incidência da sífilis congênita no município.	0,00	0,00
	Implantar o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD.	1	0
	Realizar aquisição de 03 transportes sanitários tipo ambulância para o hospital municipal.	1	1
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00	35,00
	Ampliar para 60% a cobertura de consultas e realização de hemoglobina glicada em cidadãos com condição avaliada para diabetes mellitus.	60,00	50,00
	Alcançar 95% de cobertura vacinal para crianças menores de 5 anos de acordo com o preconizado pelo Ministério da Saúde – MS.	95,00	95,00
	Realizar aquisição de equipamentos para o hospital tipo (Raio-X, Ultrassom, ECG etc.).	1	0
	Realizar a 3a dose pentavalente (Difteria, Tétano, Coqueluche, Hepatite B, Haemophilus Influenzae) e Poliomielite Inativada em 95% das crianças menores de 1 ano.	95,00	95,00
	Realizar/manter os atendimentos de Saúde na média complexidade de 100% das entradas (urgência ambulatorial e internações) no hospital municipal.	100,00	100,00
	Ampliar em 15% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças até 24 meses de vida de acordo com o preconizado pelo MS.	2.558	2.708
	Ampliar em 60% os atendimentos especializados individualizados no município, sendo 15% ao ano.	9.318	10.511
	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
	Ampliar em 10% ano a cobertura de consultas de acompanhamento e desenvolvimento em crianças de 2 ano até 9 anos de idade de acordo com o preconizado pelo MS.	3.909	4.057
	Ampliar em 50% o número de serviços especializados no município.	1	1
	Ampliar em 20% (5% ano) as ações de consultas e atividades de prevenção e promoção com os adolescentes e jovens de 10 anos até 19 anos no município.	4.385	3.098
	Realizar no mínimo 80% das atividades do PSE com os escolares.	80,00	100,00
	Reduzir/Manter em zero a mortalidade materna do município.	0,00	0,00

	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com 6 ou mais consultas de pré-natal captadas até 12a semana de gestação.	80,00	80,00
	Adquirir em 100% das solicitações para aquisição e manutenção de equipamentos médicos hospitalares, mobiliários, instrumentais e outros solicitados.	25,00	25,00
	Ampliar para 80% a cobertura de gestantes com teste de sífilis e HIV realizados na gestação.	80,00	80,00
	Ampliar para 60% a cobertura de gestante com consulta programada de odontologia.	60,00	50,00
	Ampliar para 60% a cobertura de exames preventivo de câncer de colo de útero – PCCU em mulheres na faixa etária de 25 a 64 anos.	60,00	30,00
	Ampliar para 40% a cobertura de mamografia de rastreamento em mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.	40,00	10,00
	Ampliar em 20% (5% ano) a cobertura de planejamento familiar para mulheres na idade fértil de 10 a 49 anos.	5,00	2,50
	Ampliar em 80% a ocorrência de partos vaginais (por local de residência	80,00	55,00
	Realizar aquisição de 03 transporte sanitários tipo ambulância para as UBS das áreas rurais.	1	0
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Implantar no município 20% (5% ano) das ações das pratica integrativa e complementar de modo a ampliar o acesso e cuidado do cidadão.	5,00	0,00
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00	80,00
	Ampliar em 60% (15% ano) o acesso aos medicamentos do componente básico e padronizados aos usuários do SUS no município.	15,00	10,00
	Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	1.917	0
	Efetivar 100% das etapas do projeto da Farmácia Viva Municipal de acordo com o projetado.	25,00	0,00
	Implantar o Programa de Atenção Domiciliar – Melhor em Casa – SAD.	1	0
	Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00	90,00
	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	90,00	80,00
	Implantar/manter em 100% as Unidades Básica de Saúde (UBS) que dispensam medicamentos para utilização do Sistema Nacional de Gerenciamento de Medicamento no SUS - HÓRUS.	100,00	0,00
	Implantar/atualizar a REMUME de acordo com a atualização da RENAME ou a cada 2 anos.	2	0
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatórios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00	35,00
	Adequar para no mínimo 20% (5% ano) a lista de padronização, e disponibilização de medicamentos de plantas medicinais (fitoterápicos) na farmácia básica da UBS.	5,00	0,00
	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	0,50	0,25
	Melhorar aos usuários do SUS, acesso aos medicamentos contemplados no Componente Estratégico da Assistência Farmacêutica do SUS.	1,00	0,50
	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
304 - Vigilância Sanitária	Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. De acordo com o porte do município.	100,00	90,00
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00	80,00
	Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda.	40,00	0,00
	Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.	1	1
	Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos	1	0
	Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	1.917	0

	Ampliar em 40% o acesso das famílias de baixa renda a água potável.	40,00	0,00
	Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).	1	0
	Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00	90,00
	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	90,00	80,00
	Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequados.	1	1
	Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informática, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados.	25,00	25,00
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00	35,00
	Reduzir em 20% a incidência de dengue, Zika e chikungunya e outras arbovirus no município.	15,00	10,00
	Reduzir a incidência de casos novos de tuberculose pulmonar bacilífera em 40%.	10,00	8,00
	Reduzir a incidência de casos novos de hanseníase em 40%.	9	8
	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
	Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.	1.779	512
	Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.	1.218	309
	Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.	95,00	95,00
	Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município. (Mínimo 07 ações).	100,00	100,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Manter em 100% o alcance dos indicadores do Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde – PQAVS. De acordo com o porte do município.	100,00	90,00
	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00	80,00
	Ampliar em 40% o acesso a quites sanitários para família de baixa renda.	40,00	0,00
	Reduzir em 25% a mortalidade infantil em crianças menores de 01 ano no município.	1	1
	Realizar a renovação de frota da Vigilância em Saúde com aquisição de 04 motos	1	0
	Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	1.917	0
	Ampliar em 40% o acesso das famílias de baixa renda a água potável.	40,00	0,00
	Realizar aquisição de 03 automóveis para Vigilância em Saúde. (VS, VA, VE).	1	0
	Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00	90,00
	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	90,00	80,00
	Articular intersetorialmente (Secretaria de Meio Ambiente, Infraestrutura, etc.) para a implantação de coleta e tratamento dos resíduos sólidos adequados.	1	1
	Realizar aquisição de 70% dos equipamentos de informática, mobiliários e insumos para os setores da Vigilância em Saúde solicitados.	25,00	25,00
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00	35,00
	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00
	Ampliar em 15% ano a realização de teste rápido de HIV na população.	1.779	512
	Ampliar em 5% ano a realização de teste rápidos para hepatites C + B na população.	1.218	309
	Ampliar/manter para 95% a cobertura vacinal de rotina e de campanha no município em todos os ciclos da vida.	95,00	95,00

	Realizar 100% das ações das de Vigilância Sanitária pactuados de acordo com o porte do município. (Mínimo 07 ações).	100,00	100,00
306 - Alimentação e Nutrição	Ampliar para 90% a cobertura vacinal para COVID – 19 de acordo com o perfil preconizado pelo Ministério da Saúde/ Secretaria de Estado da Saúde.	90,00	80,00
	Ampliar em 40% (10% ano) a realização de teste/exames para COVID – 19 em paciente com Síndrome Gripal.	1.917	0
	Fortalecimento da Comissão Intergestores Regional – CIR da região de Imperatriz com a participação em 90% das atividades.	90,00	80,00
	Realizar atendimento ambulatorial para 90% dos casos de Síndrome Gripal com especial atenção na detecção precoce da COVID -19.	90,00	90,00
	Identificar os pacientes com sequelas pós COVID e realizar a reabilitação, referenciando para os ambulatorios especializados e/ou implantando os serviços de maior relevância no município.	100,00	35,00
	Elaborar 100% dos instrumentos de gestão da saúde preconizados por lei.	100,00	100,00

Demonstrativo da Programação de Despesas com Saúde por Subfunção, Categoria Econômica e Fonte de Recursos										
Subfunções	Categoria Econômica	Recursos ordinários - Fonte Livre (R\$)	Receita de impostos e de transferência de impostos (receita própria - R\$)	Transferências de fundos à Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Federal (R\$)	Transferências de fundos ao Fundo de Recursos do SUS, provenientes do Governo Estadual (R\$)	Transferências de convênios destinados à Saúde (R\$)	Operações de Crédito vinculadas à Saúde (R\$)	Royalties do petróleo destinados à Saúde (R\$)	Outros recursos destinados à Saúde (R\$)	Total(R\$)
0 - Informações Complementares	Corrente	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
122 - Administração Geral	Corrente	205.000,00	N/A	1.458.488,76	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	1.663.488,76
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
301 - Atenção Básica	Corrente	100.000,00	N/A	5.805.339,87	N/A	1.000.000,00	N/A	N/A	N/A	6.905.339,87
	Capital	50.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	50.000,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	4.500.000,00	N/A	846.553,97	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	5.346.553,97
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	370.000,00	N/A	200.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	570.000,00
	Capital	N/A	N/A	65.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	65.000,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	30.000,00	N/A	12.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	42.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	250.000,00	N/A	325.955,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	575.955,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	20.000,00	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	20.000,00
	Capital	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	N/A	0,00

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online
 Data da consulta: 07/06/2025.

• Análises e Considerações sobre Programação Anual de Saúde - PAS

APROVADO

8. Indicadores de Pactuação Interfederativa

O processo de Pactuação Interfederativa de Indicadores foi **descontinuado** com a revogação da Resolução nº 8/2016 a partir da publicação da Resolução de Consolidação CIT nº 1/2021.

Para mais informações, consultar a **Nota Técnica nº 20/2021-DGIP/SE/MS**

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/06/2025.

9. Execução Orçamentária e Financeira

A disponibilização dos dados do SIOPS, no DGMP, depende do prazo de publicação pelo DESID/SCTIE.

9.1. Execução da programação por fonte de recurso, subfunção e categoria econômica

Despesa Total em Saúde por Fonte e Subfunção											
Subfunções		Recursos Ordinários - Fonte Livre	Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Transferências de Convênios destinadas à Saúde	Operações de Crédito vinculadas à Saúde	Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	Royalties do Petróleo destinados à Saúde	Outros Recursos Destinados à Saúde	TOTAL
301 - Atenção Básica	Corrente	0,00	904.664,74	7.691.416,28	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.596.081,02
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	Corrente	0,00	0,00	1.830.584,34	2.602.836,07	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.433.420,41
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	49.643,06	0,00	0,00	0,00	0,00	49.643,06
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
304 - Vigilância Sanitária	Corrente	0,00	0,00	489.931,86	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	489.931,86
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 - Vigilância Epidemiológica	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306 - Alimentação e Nutrição	Corrente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	Corrente	0,00	7.086.665,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.086.665,17
	Capital	0,00	155.102,90	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	155.102,90
TOTAL		0,00	8.146.432,81	10.011.932,48	2.602.836,07	49.643,06	0,00	0,00	0,00	0,00	20.810.844,42
(*) ASPS: Ações e Serviços Públicos em Saúde											

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/04/2025.

9.2. Indicadores financeiros

Indicadores do Ente Federado		
Indicador		Transmissão
		Única
1.1	Participação da receita de impostos na receita total do Município	4,51 %
1.2	Participação das transferências intergovernamentais na receita total do Município	93,06 %
1.3	Participação % das Transferências para a Saúde (SUS) no total de recursos transferidos para o Município	10,34 %
1.4	Participação % das Transferências da União para a Saúde no total de recursos transferidos para a saúde no Município	96,89 %
1.5	Participação % das Transferências da União para a Saúde (SUS) no total de Transferências da União para o Município	14,29 %
1.6	Participação % da Receita de Impostos e Transferências Constitucionais e Legais na Receita Total do Município	43,80 %
2.1	Despesa total com Saúde, em R\$/hab, sob a responsabilidade do Município, por habitante	R\$ 1.130,35
2.2	Participação da despesa com pessoal na despesa total com Saúde	38,45 %
2.3	Participação da despesa com medicamentos na despesa total com Saúde	0,04 %
2.4	Participação da desp. com serviços de terceiros - pessoa jurídica na despesa total com Saúde	6,71 %
2.5	Participação da despesa com investimentos na despesa total com Saúde	0,98 %
2.6	Despesas com Instituições Privadas Sem Fins Lucrativos	0,00 %
3.1	Participação das transferências para a Saúde em relação à despesa total do Município com saúde	47,96 %
3.2	Participação da receita própria aplicada em Saúde conforme a LC141/2012	17,31 %

Fonte: Sistema de Informações sobre Orçamentos Públicos em Saúde (SIOPS)

Data da consulta: 15/04/2025.

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	917.953,79	917.953,79	4.727.078,19	514,96
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	140.102,89	140.102,89	598,30	0,43
Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	61.703,76	61.703,76	244.150,00	395,68
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	566.170,22	566.170,22	1.028.944,81	181,74
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	149.976,92	149.976,92	3.453.385,08	2.302,61
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	29.095.931,02	29.095.931,02	41.130.133,79	141,36
Cota-Parte FPM	25.415.255,03	25.415.255,03	28.836.188,85	113,46
Cota-Parte ITR	53.265,00	53.265,00	27.307,58	51,27
Cota-Parte do IPVA	133.473,45	133.473,45	996.999,22	746,96
Cota-Parte do ICMS	3.360.464,09	3.360.464,09	11.211.039,69	333,62
Cota-Parte do IPI - Exportação	133.473,45	133.473,45	58.598,45	43,90
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	30.013.884,81	30.013.884,81	45.857.211,98	152,79

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	646.936,09	991.936,09	904.664,74	91,20	904.662,35	91,20	898.262,35	90,56	2,39
Despesas Correntes	646.936,09	991.936,09	904.664,74	91,20	904.662,35	91,20	898.262,35	90,56	2,39
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	41.082,78	41.082,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	41.082,78	41.082,78	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	4.075.848,67	5.356.054,69	7.241.768,07	135,21	7.037.170,37	131,39	6.829.238,37	127,51	204.597,70
Despesas Correntes	2.666.378,42	5.040.903,43	7.086.665,17	140,58	6.924.534,03	137,37	6.716.602,03	133,24	162.131,14
Despesas de Capital	1.409.470,25	315.151,26	155.102,90	49,22	112.636,34	35,74	112.636,34	35,74	42.466,56
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	4.763.867,54	6.389.073,56	8.146.432,81	127,51	7.941.832,72	124,30	7.727.500,72	120,95	204.600,09

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	8.146.432,81	7.941.832,72	7.727.500,72
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	204.600,09	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	7.941.832,72	7.941.832,72	7.727.500,72
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)	6.878.581,79		
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)	N/A		
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	1.063.250,93	1.063.250,93	848.918,93
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC nº 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	17,31	17,31	16,85

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2023	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2022	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2021	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2020	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

EXERCÍCIO DO EMPENHO ²	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIII d)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2024	6.878.581,79	7.941.832,72	1.063.250,93	418.932,09	204.600,09	0,00	0,00	418.932,09	0,00	1.267.851,02
Empenhos de 2023	5.588.588,13	7.025.125,89	1.436.537,76	0,00	171.051,83	0,00	0,00	0,00	0,00	1.607.589,59
Empenhos de 2022	5.139.193,45	5.977.226,52	838.033,07	0,00	234.545,67	0,00	0,00	0,00	0,00	1.072.578,74
Empenhos de 2021	4.197.725,35	4.681.162,15	483.436,80	0,00	31.940,02	0,00	0,00	0,00	0,00	515.376,82
Empenhos de 2020	3.238.066,85	4.614.159,78	1.376.092,93	0,00	269.868,99	0,00	0,00	0,00	0,00	1.645.961,92
Empenhos de 2019	2.945.312,26	5.211.044,63	2.265.732,37	0,00	453.203,96	0,00	0,00	0,00	0,00	2.718.936,33
Empenhos de 2018	3.073.990,25	3.331.254,91	257.264,66	0,00	305.441,08	0,00	0,00	0,00	0,00	562.705,74
Empenhos de 2017	2.592.763,17	3.973.623,99	1.380.860,82	0,00	143.582,20	0,00	0,00	0,00	0,00	1.524.443,02
Empenhos de 2016	2.325.001,52	2.604.521,15	279.519,63	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	369.519,63
Empenhos de 2015	2.492.331,30	2.585.045,12	92.713,82	0,00	909.312,74	0,00	0,00	0,00	0,00	1.002.026,56
Empenhos de 2014	2.261.008,43	2.676.910,00	415.901,57	0,00	457.488,54	0,00	0,00	0,00	0,00	873.390,11
Empenhos de 2013	2.566.731,08	2.606.621,60	39.890,52	0,00	188.799,65	0,00	0,00	0,00	0,00	228.690,17

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
--	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
---	-------------

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XXII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00
--	-------------

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) ¹ (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2024 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2023 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2022 a ser compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXIX)	10.365.781,00	10.365.781,00	9.981.917,37	96,30
Provenientes da União	10.133.915,94	10.133.915,94	9.774.232,47	96,45
Provenientes dos Estados	231.865,06	231.865,06	207.684,90	89,57
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXXI)	145.108,87	145.108,87	105.819,24	72,92
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXII) = (XXIX + XXX + XXXI)	10.510.889,87	10.510.889,87	10.087.736,61	95,97

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXIII)	5.138.164,51	8.740.305,68	7.691.416,28	88,00	7.677.382,22	87,84	7.677.382,22	87,84	14.034,06
Despesas Correntes	4.918.850,90	8.678.992,07	7.691.416,28	88,62	7.677.382,22	88,46	7.677.382,22	88,46	14.034,06
Despesas de Capital	219.313,61	61.313,61	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIV)	1.208.761,95	4.820.262,99	4.483.063,47	93,00	4.320.009,16	89,62	4.320.009,16	89,62	163.054,31
Despesas Correntes	618.696,17	4.618.654,00	4.433.420,41	95,99	4.282.509,16	92,72	4.282.509,16	92,72	150.911,25
Despesas de Capital	590.065,78	201.608,99	49.643,06	24,62	37.500,00	18,60	37.500,00	18,60	12.143,06
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXVI)	544.251,54	622.790,47	489.931,86	78,67	489.931,86	78,67	489.931,86	78,67	0,00
Despesas Correntes	527.538,71	606.077,64	489.931,86	80,84	489.931,86	80,84	489.931,86	80,84	0,00
Despesas de Capital	16.712,83	16.712,83	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVII)	134.011,41	134.011,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	134.011,41	134.011,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXIX)	3.299.881,97	272.436,17	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	2.474.450,72	243.899,82	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	825.431,25	28.536,35	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XL) = (XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII + XXXIX)	10.325.071,38	14.589.806,72	12.664.411,61	86,80	12.487.323,24	85,59	12.487.323,24	85,59	177.088,37
--	---------------	---------------	---------------	-------	---------------	-------	---------------	-------	------------

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA(XLI) = (IV + XXXIII)	5.785.100,60	9.732.241,77	8.596.081,02	88,33	8.582.044,57	88,18	8.575.644,57	88,12	14.036,45
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLII) = (V + XXXIV)	1.249.844,73	4.861.345,77	4.483.063,47	92,22	4.320.009,16	88,86	4.320.009,16	88,86	163.054,31
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLIII) = (VI + XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIV) = (VII + XXXVI)	544.251,54	622.790,47	489.931,86	78,67	489.931,86	78,67	489.931,86	78,67	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLV) = (VIII + XXXVII)	134.011,41	134.011,41	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLVI) = (IX + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVII) = (X + XXXIX)	7.375.730,64	5.628.490,86	7.241.768,07	128,66	7.037.170,37	125,03	6.829.238,37	121,33	204.597,70
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVIII) = (XI + XL)	15.088.938,92	20.978.880,28	20.810.844,42	99,20	20.429.155,96	97,38	20.214.823,96	96,36	381.688,46
(-) Despesas da Fonte: Transferências da União - inciso I do art. 5º da Lei Complementar 173/2020	10.307.111,36	14.589.806,72	12.664.411,61	86,80	12.487.323,24	85,59	12.487.323,24	85,59	177.088,37
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLIX)	4.781.827,56	6.389.073,56	8.146.432,81	127,51	7.941.832,72	124,30	7.727.500,72	120,95	204.600,09

FONTE: SIOPS, Maranhão03/02/25 09:58:07

1 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício, o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

2 - Até o exercício de 2018, o controle da execução dos restos a pagar considerava apenas os valores dos restos a pagar não processados (regra antiga). A partir do exercício de 2019, o controle da execução dos restos a pagar considera os restos a pagar processados e não processados (regra nova).

3 - Essas despesas são consideradas executadas pelo ente transferidor.

9.4. Execução orçamentária e financeira de recursos federais transferidos fundo a fundo, segundo bloco de financiamento e programa de trabalho

Bloco de Financiamento	Programas de Trabalho	Valor Transferido em 2024 (Fonte: FNS)	Valor Executado
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (CUSTEIO)	10122512100UW - ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR AOS ESTADOS, AO DISTRITO FEDERAL E AOS MUNICÍPIOS PARA O PAGAMENTO DO PISO SALARIAL DOS PROFISSIONAIS DA ENFERMAGEM	R\$ 1.410.395,26	R\$ 0,00
	10126512121GM - TRANSFORMAÇÃO DIGITAL NO SUS	R\$ 48.093,50	R\$ 0,00
	103015019217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 6.000,00	R\$ 0,00
	10301511900UC - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	R\$ 2.092.584,00	R\$ 0,00
	103015119217U - APOIO À MANUTENÇÃO DOS POLOS DE ACADEMIA DA SAÚDE	R\$ 66.000,00	R\$ 0,00
	103015119219A - PISO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 3.955.359,45	R\$ 0,00
	10301511921CE - IMPLEMENTACAO DE POLITICAS DE ATENCAO - NACIONAL	R\$ 709,06	R\$ 0,00
	1030151192E89 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 1.000.000,00	R\$ 0,00
	1030251182E90 - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL PARA CUMPRIMENTO DAS METAS - NACIONAL	R\$ 423.277,01	R\$ 0,00
	1030251188585 - ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC	R\$ 423.276,96	R\$ 0,00
	10303511720AE - PROMOÇÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA E INSUMOS ESTRATÉGICOS NA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE	R\$ 168.277,08	R\$ 0,00
	10303511720AH - ORGANIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA NO SUS	R\$ 59.083,13	R\$ 0,00
	10304512320AB - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA EXECUÇÃO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA	R\$ 12.000,00	R\$ 0,00
	10305512300UB - TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	R\$ 146.848,00	R\$ 0,00
	10305512320AL - APOIO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 172.801,17	R\$ 0,00
	10305512320AL - INCENTIVO FINANCEIRO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 6.305,84	R\$ 0,00

Fonte: Fundo Nacional de Saúde (FNS)

- 1 – Os valores pagos em outro exercício fiscal mesmo tendo sua memória de cálculo e ano anterior, não estarão sendo computados para aquela prestação de contas.
- 2 – Para efeitos de despesa executada deve ser considerada a despesa empenhada no exercício fiscal.

- Análises e Considerações sobre Execução Orçamentária e Financeira

APROVADO

10. Auditorias

Não há informações cadastradas para o período das Auditorias.

Fonte: Sistema Nacional de Auditoria do SUS (SISAUD-SUS)

Data da consulta: 07/06/2025.

Outras Auditorias

Fonte: DIGISUS Gestor - Módulo Planejamento (DIGISUSGMP) - Consulta Online

Data da consulta: 07/06/2025.

- Análises e Considerações sobre Auditorias

NÃO HOUVE

11. Análises e Considerações Gerais

FORAM AVALIADOS OS RELATÓRIOS SENDO QUE FOI APRESENTADO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA COM APROVAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS METAS E INDICADORES NÃO ALCANÇADOS FORAM REPACTUADOS PARA A PAS 2025

12. Recomendações para o Próximo Exercício

- Análises e Considerações sobre Recomendações para o Próximo Exercício

FORAM AVALIADOS OS RELATÓRIOS SENDO QUE FOI APRESENTADO EM AUDIÊNCIA PÚBLICA COM APROVAÇÃO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE E AS METAS E INDICADORES NÃO ALCANÇADOS FORAM REPACTUADOS PARA A PAS 2025

SIRLEIDE MARINHO DOS SANTOS
Secretário(a) de Saúde
GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 2024

Parecer do Conselho de Saúde

Identificação

- Considerações:
- APROVADO

Introdução

- Considerações:
- APROVADO

Dados Demográficos e de Morbimortalidade

- Considerações:
- APROVADO

Dados da Produção de Serviços no SUS

- Considerações:
- APROVADO

Rede Física Prestadora de Serviços ao SUS

- Considerações:
- APROVADO

Profissionais de Saúde Trabalhando no SUS

- Considerações:
- APROVADO

Programação Anual de Saúde - PAS

- Considerações:
- APROVADO

Indicadores de Pactuação Interfederativa

- Considerações:
- Sem Parecer

Execução Orçamentária e Financeira

- Considerações:
- APROVADO

Auditorias

- Considerações:
- APROVADO

Análises e Considerações Gerais

- Parecer do Conselho de Saúde:
- APROVADO

Recomendações para o Próximo Exercício

- Considerações:
- APROVADO

Status do Parecer: Aprovado

GOVERNADOR EDISON LOBÃO/MA, 07 de Junho de 2025

Conselho Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão



Diário Oficial

MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
INSTITUIDO PELA LEI Nº 003 /2017
EXECUTIVO
ISSN: 2764-3409



GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA :: DIÁRIO OFICIAL - EXECUTIVO - VOL. 5 - Nº 1406 / 2025 :: TERÇA-FEIRA, 11 DE MARÇO DE 2025 :: PÁGINA 1 DE 6

SUMÁRIO

Descrição	Página
RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2025 de 10 de março de 2025.....	1
RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2025 de 10 de março de 2025.....	1
RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2025 de 10 de março de 2025.....	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2025 de 10 de março de 2025.....	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2025 de 10 de março de 2025.....	2
RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2025 de 10 de março de 2025.....	3
RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2025 de 10 de março de 2025.....	3
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO.....	3
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO.....	4
AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025.....	4
PORTARIA Nº 041/2025/DIÁRIAS.....	4
PORTARIA Nº 201, DE 11 DE MARÇO DE 2025.....	4

RESOLUÇÃO CMS Nº 03/2025 de 10 de março de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- Resolve **APROVAR** o Relatório Detalhado Quadrimestral Analítico do 3º Quadrimestre de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão – MA, 10 de março de 2025.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 04/2025 de 10 de março de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: db468b9dcc3d70ca8efb47062ffd7009b9556455
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO



Art. 1º- Resolve **APROVAR** o Relatório Anual de Gestão de 2024.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão – MA, 10 de março de 2025.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 05/2025 de 10 de março de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- Resolve **APROVAR** a Construção do CAPS 1 pelo Programa Novo PAC seleção 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão – MA, 10 de março de 2025.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 06/2025 de 10 de março de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- Resolve **APROVAR** a construção da Unidade Básica de Saúde porte 1 José Lima Lucena, na localidade Setor Agrícola, pelo Programa Novo PAC seleção 2025

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão – MA, 10 de março de 2025.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 07/2025 de 10 de março de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- Resolve **APROVAR** a aquisição de UOM - Unidade Odontológica Móvel pelo Programa Novo PAC seleção 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE



Governador Edison Lobão – MA, 10 de março de 2025.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 08/2025 de 10 de março de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- Resolve **APROVAR** a aquisição de dois combos de Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde pelo Programa Novo PAC seleção 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão – MA, 10 de março de 2025.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO CMS Nº 09/2025 de 10 de março de 2025

O Conselho Municipal de Saúde do Município de Governador Edison Lobão - MA, em reunião Ordinária realizada no dia 10 de março de 2025, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando os novos serviços que estão sendo disponibilizados nas Redes de Assistência à Saúde neste Município Governador Edison Lobão/MA;

Considerando a necessidade de ampliação dos serviços respectivos em nosso Município;

RESOLVE, aprovar:

Art. 1º- Resolve **APROVAR** a aquisição de dois Kits de Equipamentos para Teleconsulta pelo Programa Novo PAC seleção 2025.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Governador Edison Lobão – MA, 10 de março de 2025.

Igor Melo da Silva

Presidente

Conselho Municipal de Saúde

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

RESOLUÇÕES CMS Nº 03, 04, 05, 06, 07, 08 e 09/2025

DE 10 DE MARÇO DE 2025

A Secretária Municipal de Saúde de Governador Edison Lobão, Estado do Maranhão, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art. 15º, §1º, deste Regimento, resolve **HOMOLOGAR** as decisões do Conselho Municipal de Saúde deste Município, convertida nas seguintes Resoluções: **Resolução CMS nº03/2025**, que aprova, Relatório Detalhado Quadrimestral Analítico do 3º Quadrimestre 2024, **Resolução CMS nº04/2025**, que aprova o Relatório Anual de Gestão 2024, **Resolução CMS nº05/2025**, que aprova, a construção do CAPS 1, **Resolução CMS 06/2025**, que aprova, Construção da UBS porte 1 José Lima Lucena, **Resolução nº07/2025**, que aprova, Aquisição de UOM o Unidade Odontológica Móvel, **Resolução nº08/2025**, que aprova, a aquisição de dois combos de equipamento para Unidades Básicas de Saúde, e **Resolução nº09/2025**, que aprova, a aquisição de dois Kits de equipamentos para Teleconsulta, no dia 10 de março de 2025.

Governador Edison lobão – MA, 11 de março de 2005.



Publique – se

Sirleide Marinho dos Santos
Secretária Municipal de Saúde
Portaria 003/202.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 007/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342844.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de **Governador Edison Lobão** – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público que será realizado o ADIAMENTO da abertura da sessão da licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de material elétrico para iluminação pública, para atender as demandas da Administração Pública Municipal de Governador Edison Lobão – MA.

Data da Sessão que ocorreria no dia **12 de março de 2025** às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. Irá ocorrer na **DATA** dia **28 de março de 2025** às 08:00 horas (oito horas), horário de Brasília - DF

O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, Gov. Edison Lobão MA, 11 de março de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025.

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 002/2025. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 342781.2025.2152-08. A Prefeitura Municipal de **Governador Edison Lobão** – MA, por seu Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na **MODALIDADE:** Pregão Eletrônico. **TIPO:** Menor Preço. **OBJETO:** Registro de Preços para contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de materiais para construção em geral, que atenda às necessidades da Administração Pública de Governador Edison Lobão/MA.

Data da Sessão que ocorreria no dia **11 de março de 2025** às 09:00 horas (nove horas), horário de Brasília - DF. Irá ocorrer na **DATA** dia **28 de março de 2025** às 08:00 horas (oito horas), horário de Brasília – DF.

O Edital e seus anexos poderão ser consultados e obtidos no endereço eletrônico www.comprasgovernamentais.gov.br, Gov. Edison Lobão MA, 11 de março de 2025. Daniel Silva Pereira. Secretário Municipal de Finanças, Fazenda e Receita.

PORTARIA Nº 041/2025/DIÁRIAS

Dispõe sobre Concessão de Diárias para cobertura de despesa do Secretário Municipal de Meio Ambiente: Matheus Soares Carvalho.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 028/2002, lei essa que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos de Gov. Edison Lobão/MA e dá outras providências, bem como o que dispõe a Lei Municipal nº 088 de 09 de maio de 2022

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder a título de diária o valor de R\$ 1.200,00 (Mil e Duzentos reais) (composição do valor: 02 diárias no valor de R\$ 600,00) para cobertura de despesas de viagem do Secretário Municipal de Meio Ambiente, **Matheus Soares Carvalho**, portador do CPF: *****.102.083-**** conforme estipula a tabela para concessão de diárias da Lei Municipal nº 088/2022.

§ 1º. A concessão de diária justifica tendo em vista o beneficiário ter compromissos em São Luís-Ma, com a finalidade de participar da 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, Emergência Climática, o Desafio da Transformação Ecológica no período de 12 a 14 de março de 2025.

§ 2º. O valor será repassado pela Secretaria Municipal de Finanças para conta pessoal do beneficiário por meio de transferência eletrônica:

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

MARCUS PEREIRA DE FREITAS

Secretário Municipal de Administração

Port. 014/2025

PORTARIA Nº 201, DE 11 DE MARÇO DE 2025.

Dispõe sobre a exoneração do Assessor de Comunicação/ASCOM.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que dispõe a Lei Orgânica do Município e o que dispõe a Lei Municipal nº 049/2010, lei essa que dispõe sobre a Reforma e Reorganização Administrativa de Gov. Edison Lobão/MA.



R E S O L V E:

Art. 1º EXONERAR o senhor **JONAS EVANGELISTA VIANA NEVES**, portador do **CPF nº****.949.733**** do cargo de Provimento em comissão de **Assessor de Comunicação/ASCOM**, lotado no Gabinete do Prefeito, pela Prefeitura Municipal de Governador Edison Lobão/MA.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da publicação, com efeitos retroativos a 01 de março de 2025.

Registre-se e Publique-se.

GABINETE DO PREFEITO, EM GOVERNADOR EDISON LOBÃO, ESTADO DO MARANHÃO, 11 DE MARÇO DE 2025, 203º DA INDEPENDÊNCIA E 136º DA REPÚBLICA.

FLÁVIO SOARES LIMA

Prefeito Municipal





ESTADO DO MARANHÃO
MUNICÍPIO DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA

DIÁRIO OFICIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

RUA IMPERATRIZ II, Nº 800, CENTRO
GOV. EDISON LOBÃO - MA, CEP: 65928-000
Email: semad@governadorelsonlobao.ma.gov.br
Telefone: (99)98829-5735

MARCUS PEREIRA DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ISABELA CAROLINE OLIVEIRA SILVA
PROCURADORA GERAL
FLÁVIO SOARES LIMA
PREFEITO

Carimbo de Tempo : 11/03/2025 17:00:20

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR EDISON LOBÃO - MA
É GARANTIDA A AUTENTICIDADE DESTES DIÁRIO, DESDE QUE ACESSADO PELO ENDEREÇO:
<https://transparencia.governadorelsonlobao.ma.gov.br/diario>
CÓDIGO DE AUTENTICIDADE: db468b9dcc3d70ca8efb47062ffd7009b9556455
PARA VERIFICAÇÃO DE AUTENTICIDADE, LEIA O QR CODE AO LADO

